



**MUNICÍPIO DE ALPIARÇA**  
**EDITAL N.º 39/2019**

**HASTA PÚBLICA PARA**  
**CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO PARA ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS DO**  
**EDIFÍCIO MULTIUSOS SITO NA RUA JOÃO MARIA DA COSTA, EM ALPIARÇA**

--- Mário Fernando A. Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público, que, por deliberação da Câmara Municipal do dia 10 de maio do ano dois mil e dezanove, de acordo com as competências previstas nas alíneas g) e ee) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, as quais foram avocadas para este efeito pela Câmara Municipal, se procede à abertura de procedimento para cedência temporária do direito de exploração para estabelecimento de bebidas do edifício multiusos sito na Rua João Maria da Costa, em Alpiarça, mediante a apresentação de propostas em carta fechada. -----

--- Os interessados poderão consultar o programa do concurso, o caderno de encargos e a minuta do contrato a celebrar, no Balcão do Gabinete de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Alpiarça, durante o horário de expediente, desde a data do presente edital até à véspera da data limite para apresentação das propostas, podendo igualmente ser obtidas cópias dos referidos documentos na página da internet do Município de Alpiarça ([www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt)). -----

--- De acordo com o disposto nos documentos referidos, as propostas deverão ser entregues pessoalmente (contra recibo) ou enviadas pelo correio, sob registo, devendo dar entrada no Serviço de Expediente deste Município, até às 17 horas do dia 7 de junho do ano dois mil e dezanove, decorrendo o ato público de abertura das propostas no Auditório do Edifício dos Paços do Município de Alpiarça, pelas dez horas e trinta minutos do dia útil seguinte (dia 11 de junho de 2019) à data limite para entrega das propostas, perante um Júri designado para o efeito. -----

--- Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como na página da internet do Município de Alpiarça ([www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt)). -----

O Presidente da Câmara

---

Mário Fernando Atracado Pereira